



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE



RESOLUÇÃO Nº 452, de 6 de dezembro 2007.

Institui diploma em homenagem ao Cipista.

A Câmara Municipal aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º É instituído no âmbito do Poder Legislativo do Município de João Monlevade o diploma em homenagem ao Cipista, a ser conferido na forma prevista nesta Resolução.

Art. 2º A comenda criada no artigo anterior será entregue anualmente em data mais próxima do DIA DO CIPISTA, em Sessão Especial da Câmara.

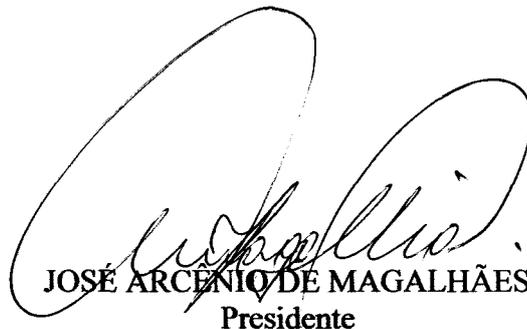
Parágrafo único. Serão homenageados os cidadãos que atuam como representante da CIPA das empresas sediadas em nossa Cidade, indicados pelas respectivas organizações.

Art. 3º Na Sessão Especial de entrega do Diploma a Câmara poderá promover palestra ou ação semelhante, visando a conscientização e a mobilização da população em relação à importância da segurança no trabalho.

Art. 4º Fica a Mesa da Câmara autorizada a usar de suas atribuições para implementar outras ações em homenagem ao Cipista.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de João Monlevade, em 6 de dezembro de 2007.



JOSE ARCENIO DE MAGALHÃES
Presidente